



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2021**

**SÚMULA:** REPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SR. UBALDO DE BARROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, Reprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica mantido o Parecer Prévio nº 230/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que deliberou pela Desaprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Ubaldo de Barros (Gestão 2013/2016).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

**PRESIDENTE**

BIÊNIO 2021 | 2022